

ANEXO

(Autorização de Cursos)

PROCESSO	IES	MANTENEDORA	CURSO/GRAU	VAGAS
201415622	FACULDADE DE DIREITO SANTO AGOSTINHO (FADISA)	Instituto Educacional Santo Agostinho Ltda	GEOGRAFIA (LICENCIATURA)	2.000 (DUAS MIL VAGAS)
201415627	FACULDADE DE DIREITO SANTO AGOSTINHO (FADISA)	Instituto Educacional Santo Agostinho Ltda	GESTÃO COMERCIAL (TECNOLOGICO)	2.000 (DUAS MIL VAGAS)
201415623	FACULDADE DE DIREITO SANTO AGOSTINHO (FADISA)	Instituto Educacional Santo Agostinho Ltda	HISTÓRIA (LICENCIATURA)	2.000 (DUAS MIL VAGAS)
201415632	FACULDADE DE DIREITO SANTO AGOSTINHO (FADISA)	Instituto Educacional Santo Agostinho Ltda	LETRAS - PORTUGUÊS (LICENCIATURA)	2.000 (DUAS MIL VAGAS)
201415634	FACULDADE DE DIREITO SANTO AGOSTINHO (FADISA)	Instituto Educacional Santo Agostinho Ltda	MATEMÁTICA (LICENCIATURA)	2.000 (DUAS MIL VAGAS)

PORTARIA Nº 1.002, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, e conforme consta do Processo nº 23001.000122/2015-86 e do Despacho Ministerial de 06 de setembro de 2017, que homologa o Parecer CNE/CES nº 203/2017, referente ao processo e-MEC 201203931, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria SERES nº 403, de 29 de maio de 2015, que autorizou o curso de Direito, bacharelado, da FACULDADE UNINASSAU FORTALEZA, antiga Faculdade Maurício de Nassau de Fortaleza, localizada na Avenida Visconde do Rio Branco, nº 2.078, bairro Joaquim Távora, no município de Fortaleza, estado do Ceará, mantida pela SER Educacional S/A, com sede no município de Recife, estado de Pernambuco, para autorizar a oferta de 240 (duzentas e quarenta) vagas totais anuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

RESOLUÇÃO Nº 117, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 17, Inciso XII, do Estatuto da UFRN, CONSIDERANDO a Resolução nº 108/2013-CONSEPE, de 02 de julho de 2013, publicada no Boletim de Serviço nº 125/2013, de 05 de julho de 2013; CONSIDERANDO os termos do Edital nº 009/2016-PROGESP, publicado no DOU nº 168, de 31 de agosto de 2016; CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.004102/2017-62, resolve:

Art. 1º Homologar, à unanimidade de votos, o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Magistério Superior, Edital nº 009/2016-PROGESP, Classe Adjunto A, Regime de Trabalho de Dedicação Exclusiva - DE, área de Saúde da Criança, do Adolescente e da Mulher na Atenção Básica, Média e Alta Complexidade, do Departamento de Enfermagem - DENF, do Centro de Ciências de Ciências da Saúde - CCS, realizado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN

NÃO HOUVE APROVAÇÃO

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ÂNGELA MARIA PAIVA CRUZ

RESOLUÇÃO Nº 118, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 17, Inciso XII, do Estatuto da UFRN, CONSIDERANDO a Resolução nº 108/2013-CONSEPE, de 02 de julho de 2013, publicada no Boletim de Serviço nº 125/2013, de 05 de julho de 2013; CONSIDERANDO os termos do Edital nº 009/2016-PROGESP, publicado no DOU nº 168, de 31 de agosto de 2016; CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.005067/2017-07, resolve:

Art. 1º Homologar, por maioria de votos, o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Magistério Superior, Edital nº 009/2016-PROGESP, Classe Adjunto A, Regime de Trabalho de Dedicação Exclusiva - DE, área de Parasitologia, do Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas - DACT, do Centro de Ciências da Saúde - CCS, realizado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN.

MÉDIA	
1º lugar: LAUREN HUBERT JAEGER	8,08

Art. 2º Não considerar entre os aprovados os candidatos Carlos Ramon do Nascimento Brito e Cláudio Bruno Silva de Oliveira, tendo em vista o disposto no art. 17, § 5º da Resolução nº 108/2013-CONSEPE, de 02 de julho de 2013, assim como o item 10.9.3.2 do Edital.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ÂNGELA MARIA PAIVA CRUZ

RESOLUÇÃO Nº 119, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 17, Inciso XII, do Estatuto da UFRN, CONSIDERANDO a Resolução nº 108/2013-CONSEPE, de 02 de julho de 2013, publicada no Boletim de Serviço nº 125/2013, de 05 de julho de 2013; CONSIDERANDO a

Resolução nº 221/2016-CONSEPE, de 13 de dezembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 231/2016, de 15 de dezembro de 2016; CONSIDERANDO os termos do Edital nº 003/2015-PROGESP, publicado no DOU nº 106, de 08 de junho de 2015; CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.040760/2015-56, resolve:

Art. 1º Homologar, por maioria de votos, o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Magistério Superior, Edital nº 003/2015-PROGESP, Classe Adjunto A, Regime de Trabalho de Dedicação Exclusiva - DE, área de Máquinas Térmicas, do Departamento de Engenharia Mecânica - DEM, do Centro de Tecnologia - CT, realizado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN.

NÃO HOUVE APROVAÇÃO

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ÂNGELA MARIA PAIVA CRUZ

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 691, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.052948/2017-50 resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Departamento de Engenharias - ENG/BNU, instituído pelo Edital nº 48/DDP/PRODEGESP/2017, de 31 de agosto de 2017, publicado no Diário Oficial da União nº 169, Seção 3, de 01/09/2017.

Área/Subárea de conhecimento: Engenharia Mecânica/ Desenho Técnico.

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

Nº de Vagas: 01 (uma)

Classificação	Candidato	Média Final
1º	Rafael Monteiro Veras	9,71

ELIETE WARQUEN BAHIA COSTA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 3.475, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

A Reitora da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

CONSIDERANDO a necessidade das Universidades públicas de diversificarem suas fontes de recursos para atividades e investimentos e que a Lei de Incentivo à Cultura (Lei Rouanet), nº 8.313 de 23 de dezembro de 1991 permite essa ampliação, a UNIFESP irá se habilitar para receber recursos para projetos de reforma e construção de seus equipamentos culturais.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 7º, parágrafo 3º da Instrução Normativa nº 01, de 20 de março de 2017, do Ministério da Cultura, que estabelece procedimentos para apresentação, recebimento, análise, aprovação, execução, acompanhamento, prestação de contas e avaliação de resultados de projetos culturais, relativos ao mecanismo de Incentivo a projetos culturais do Programa Nacional de Apoio à Cultura - Pronac.

CONSIDERANDO que as atividades a serem incluídas no CNPJ da Universidade não contrariam e estão em consonância com as previstas na sua Lei de Fundação (Lei 8957/94). Resolve:

Art. 1º - Incluir no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica da UNIFESP nº 60.453.032/0001-74, os seguintes códigos de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE:

I - 9102-3/01 - Atividades de museus e de exploração de lugares e prédios históricos e atrações similares.

II - 7119-7/99 - atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor após a homologação da Receita Federal para inclusão dos respectivos CNAEs.

SORAYA SOUBHI SMAILI

Ministério da Fazenda

BANCO DO BRASIL S/A
BB ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/A

ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DO ACIONISTA REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2017

Em vinte e seis de abril de dois mil e dezessete, às nove horas, realizaram-se as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da BB Administradora de Consórcios S.A. (NIRE: 53300007322 e CNPJ: 06043050/0001-32), na sede social da Empresa, no Setor Bancário Sul, Quadra 02, Bloco E, número 12, 5º andar, Ed. Prime Business, Asa Sul - Brasília (DF), tendo comparecido o Banco do Brasil S.A., seu único acionista, representado pelo seu Vice-Presidente Sr. Márcio Hamilton Ferreira, o qual assinou o "Livro de Presença", observadas as prescrições legais. Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Alexandre Luís dos Santos, Diretor-Presidente da BB Consórcios, que, ao instalar a Assembleia, registrou a presença do Sr. Carlos Renato Bonetti, membro do Conselho Fiscal, e convidou o Sr. André Luiz Valença da Cruz para atuar como Secretário. Em seguida, o Sr. Presidente informou que os assuntos constantes da ordem do dia eram as matérias previstas nos artigos 132, 135 e 162 da Lei nº 6.404, de 15.12.1976. O acionista decidiu na Assembleia Geral Ordinária: a) aprovar as Demonstrações Financeiras e o Relatório da Administração relativos ao exercício de 2016, acompanhados dos pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes, do relatório do Comitê de Auditoria e da manifestação do Conselho de Administração, todos publicados em 24.02.2017 no Diário Oficial da União e no Valor Econômico (DF); b) aprovar a destinação do Lucro Líquido referente ao exercício de 2016, conforme o quadro a seguir, objeto da manifestação da SEST por meio da Nota Técnica 4671/2017-MP de 13.04.2017, da seguinte forma:

R\$ mil

Base de Cálculo	267.317
Lucro Líquido	267.317
Reserva legal	19.708
Dividendo mínimo obrigatório - 25%	66.830
Dividendo adicional	170.931
Total destinado ao acionista	237.761
Reserva Estatutária	29.556

c) eleger os membros do Conselho Fiscal, a seguir qualificados, para cumprirem o mandato 2017/2018, esclarecido que os eleitos atendem às exigências legais e estatutárias: Representantes da União indicados pelo Ministro de Estado da Fazenda Titular: JÚLIO CESAR COSTA PINTO, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, inscrito no CPF/MF sob o nº 579.940.641-91, portador da Carteira de Identidade nº 1.395.052, expedida em 31.05.1990 pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal. Endereço: Esplanada dos Ministérios, bloco P, 4º andar - Brasília (DF); Representantes do Tesouro Nacional indicados pelo Ministro de Estado da Fazenda Titular: LUCIANA MARIA ROCHA MOREIRA, brasileira, divorciada, economista, inscrita no CPF/MF sob o nº 573.232.831-91, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 00913760648 expedida em 30/10/2014 pelo Detran do Distrito Federal (DF). Endereço: Esplanada dos Ministérios, bloco P, anexo, 1º andar - Brasília (DF); Suplente: FERNANDO JOSÉ ALVES DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, economista, inscrito no CPF/MF sob o nº 715.726.194-49, portador da Carteira de Identidade nº 3.202.259, expedida em 03.07.1989 pela Secretaria de Segurança Pública de Pernambuco. Endereço: Esplanada dos Ministérios, bloco P, 1º andar - Brasília (DF); Indicados pelo acionista Titular: CLARA MARCELLE ALVES MENESES, brasileira, solteira, procuradora da Fazenda Nacional, inscrito no CPF/MF sob o nº 008.399.435-12, portador da Carteira de Identidade nº 3024897-3, expedida em 28.11.2007, pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Sergipe. Endereço: Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto - Brasília (DF);

Suplente: CARLOS EDUARDO ARLOTTA DE OCARIZ, brasileiro, casado, bancário, inscrito no CPF/MF sob o nº 981.754.917-87, portador da Carteira de Identidade nº 06666819-5, expedida em 20/08/1982 pelo Instituto Félix Pacheco do Estado do Rio de Janeiro. Endereço: SAUN, Quadra 5 - Asa Norte, Brasília (DF); d) eleger os membros do Conselho de Administração, abaixo qualificados, para cumprirem o mandato 2017/2018, esclarecido que os eleitos atendem às exigências legais e estatutárias: Representantes da União indicados pelo Ministério da Fazenda - membros do Conselho Diretor do Banco do Brasil EDSON PASCOAL CARDOZO (Diretor), brasileiro, casado, bancário, inscrito no CPF/MF sob o nº 556.431.679-72, portador da Carteira de Identidade nº 32053009, expedida em 20.03.1995 pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Paraná. Endereço: Setor de Autarquias Norte, quadra 5, lote B, Asa Norte - Brasília (DF); REINALDO KAZUFUMI YOKOYAMA (Diretor), brasileiro, casado, bancário, inscrito no CPF/MF sob o nº 880.390.059-49, portador da Carteira de Identidade nº 4.121.638-7, expedida em 15.06.1984 pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná. Endereço: Setor de Autarquias Norte,